



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 138, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do  
CNMP, RESOLVE:

Designar a servidora, PÂMELA PATRÍCIA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de  
Técnico Administrativo, matrícula 22258, para exercer o encargo de substituta eventual da  
Coordenadora de Processamento de Feitos, da Secretaria Processual, do Conselho Nacional  
do Ministério Público, código CC-3, criado pela Lei 11.967/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS